

**LEI MUNICIPAL Nº. 958/96**

**Súmula:** Denomina ginásio de Esportes  
Localizado na Comunidade de São Bento.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, decretou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "Danilo João Casa Grande" o Ginásio de Esportes localizado na Comunidade de São Bento, interior do Município de Manguairinha.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal emplacará referido próprio, contendo denominação estipulada no artigo anterior, no prazo máximo de sessenta dias contados da publicação da presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná,  
aos 20 dias do mês de maio de 1996.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Jornal Novo Horizonte, dia 25 de maio de 1996,  
pagina 10.